



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

**Portaria n° 017/2024, de 26 de março de 2024.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

### RESOLVE:

Retificar e refixar a Portaria n° 167/2007, de 02 de agosto de 2007, com redação nova dada pela Portaria n° 058/2020, passando a ter a seguinte redação, conforme Processo administrativo n° 2012.01863-4 e Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n° 0001528-40.2015.8.19.0034.

### CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1°, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC n° 41/2003) c/c Art. 6°-A da EC n° 41/03 (Redação da EC n° 70/2012).

**Art. 1° - APOSENTAR, por invalidez**, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, a senhora **CARMEM HELENA SERRI POEYS**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora** da Lei Municipal n° 699/98, sob a matrícula 466-9, *Nível A-IV*, com proventos proporcionais a (6.318/10.950) dias, calculados de acordo com a EC n° 70/2012, no valor de R\$ 2.855,90 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme processo administrativo n° 5124/2007.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (6.318/10.950)
Vencimento base (A-IV) - Lei 699/98 - Sentença Judicial n° 0001528-40.2015.8.19.0034 - Piso Nacional (86,46%) Lei Federal 11.738/2008	R\$: 3.960,36	R\$: 2.284,73
Triênio: 15% - Art. 35 da Lei Municipal n° 500/93	R\$: 594,05	R\$: 342,70
Quinquênio: 10% - Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99	R\$: 396,03	R\$: 228,47
Totais:	R\$: 4.950,44	R\$: 2.855,90

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos retroativos a 01/03/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

4/1

Publicado no Boletim Oficial
Em 03 / 04 / 24
Ass.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19